

PARECER Nº 3/2026

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
e
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE E TOMADA DE CONTAS**

I -MATÉRIA – PLO 04/2026 – DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS.

II – RELATÓRIO - O Projeto é de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo a aplicação da Revisão Geral Anual (RGA), ao subsidio dos agentes politicos. O Projeto está respeitando os parâmetros constitucionais, bem como respeitando os limites da Responsabilidade Fiscal, que regula a saúde financeira do Estado e a capacidade de realização de novos compromissos. O valor acumulado nos 12 últimos meses é de 3,90% (tres inteiros e noventa centésimos por cento), gerando pouco impacto de ordem financeira no duodécimo do Legislativo.

Da análise da matéria quanto ao aspecto gramatical e legal, a Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices. No que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, a Comissão de Orçamento e Finanças não vislumbrou impedimentos, uma vez que foram observados os parâmetros de sua regularidade.

III - DECISÃO - FAVORÁVEL a matéria.

Miracatu, 20 de janeiro de 2026

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA **RALPH ALI SHAR ANDOZZIO** **JAIR BEZERRA DA SILVA**
PRESIDENTE da CCJ **Vice-presidente** **Secretário**

GILSON JOSE DE AMORIM **CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA** **JOSE DOMINGOS PEREIRA**
Presidente da COF **Vice-presidente** **Secretário**